Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 033 /2008

"DENOMINA DE CRECHE PÚBLICA MUNICIPAL MARIA KNIDEL LUBE".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º - Fica denominada de **"MARIA KNIDEL LUBE"**, as futuras instalações da creche pública municipal, situada no distrito de Santa Maria - Marechal Floriano - ES.

Parágrafo único – A referida creche fica localizada na Rodovia Francisco Stockl, nas proximidades do Campo de Santa Maria – Marechal Floriano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º, Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano-ES, 24 de março de 2008.

Tarcisio Antonio Borgo

Vereador

255-000 - Tel.: (27) 3288-1925 / Telefax: (27) 3
com.br - cmmfes@ig.co

Digitalizado com CamScanner

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 29 de setembro de 2005

ara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Maria Knidel Lube

Filha de Felipe Knidel e Catarina Classiner Knidel

Nascida em 24/03/1930 e falecida em 30/11/1985

Era casada com Rodolpho Lube.

Ao falecer deixou 03(três) filhos: (Neuza, Izaura e Mauro) e 05(cinco) netos: (Josenildo, Verônica, Kátia, Euder e Wildes), posteriormente vieram mais 03(três netos:Marina, Márcio e Mariza).

Maria foi uma pessoa sempre dedicada ao lar e ao comércio que o casal (Rodolpho e Maria) possuíam desde sua construção de vida a dois.

No seu comércio, à época tudo era pesado à vista dos fregueses e sempre que podia fazia a balança pender mais para o lado do comprador. Nos finais de tarde, quando boa parte dos freqüentadores chegavam a "venda" assim chamada à época, ela os acolhia com muita simpatia e cordialidade.

O seu despertar diário era geralmente muito cedo. Precisava preparar o café para o marido e os tropeiros que nas madrugadas frias partiam para propriedades distantes em busca dos produtos comprados, principalmente o café e a farinha de mandioca.

Os divertimentos à época, eram os bailes nas casas das famílias amigas, ao toque das concertinas ou acordeões e ela sempre que podia estava presente, juntamente com as filhas (Neuza e Izaura).
Na parte religiosa estava sempre presente às celebrações dominicais, acompanhada de suas filhas.

Ela sempre apoiou muito a motivação pela continuidade do futebol de várzea que existia e, com a paixão pelo futebol do seu filho Mauro desde a adolescência, procurou uma motivação a mais. Nos domingos à tarde, por ocasião dos jogos com bons times da região e até da grande Vitória, não deixava de preparar o gostoso limãozinho, para animar a torcida.

Tarcisio Antonio Borgo
Vereador

Digitalizado com CamScanner

ARMAS DA REPÚBLICA

CARTÓRIO SARLO
REGISTRO CIVIL Comarca de Vitória
irito Santo
Costa Pereira, 132, 1º andar - Telefone 223-6499
Internet: www.cartoriosarlo.com.br

Bel. Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial do Registro Civil

Rita de Cássia Pandolfi
Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

do livro C-0026 as folhas 0045 sob o número
registro de óbito, consta o de MARIA KNIDEL LUBE cpf
de eleitor n - zona a INSS falecida aos
dia(s) do mês de novembro (11) do ano Um Mil, Novecentos e
nco (1985), à(s) 22:00 horas em HOSPITAL SANTA RITA,
do sexo feminino de profissão DOMÉSTICA, natural de DESTE
residente em VILA SANTA MARIA, DOMINGOS MARTINS-ES, com 55
dade, de estado civil Casada, sendo filha de FELIPE KNIDEL
CLASSINER KNIDEL , .

de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 01 de dezembro
ARNALDO NERES estava assinado pelo médico Dr(a). CARLOS
UNDES - CRM Nº e deu como causa morte: INSUFICIENCIA
A, METASTASES PULMONARES, CARCINOMA VASCULAR BILIAR.

ento foi feito dia 01 de dezembro de 1985, às 17:30 horas, no
SANTA MARIA, DOMINGOS MARTINS, ES.

s: A FALECIDA DEIXA TRÊS (03) FILHOS.

erido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 08 de outubro de 1997.

Oficial do Registro Civil

Item : VII Letra : A Valor : 6,71

CARTÓRIO SARLO
REGISTRO CIVIL E TITULO NOTARIAL
Certificado
Rel. de
Art. 7.º
08 OUT 1997
em Testo

Vitória - ES

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto nos arts 136
do RI, passamos às mãos de V. Exª. para as
demais providências Projeto Lei 033/08
presente.

Em, 25 / 03 / 08

Secretário Geral Adm.

À SEGACMMF PARA INCLUIR
NA ORDEM DO DIA

Em, 25 / 03 / 08

A comissão de Justiça e

Em 25 / 03

À SEGACMMF PARA INCLUIR
NA SESSÃO Ordinária

Do dia 25 / 03 / 08

APROVADO

Em 25 / 03 / 08

Presidente

Digitalizado com CamScanner